



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4706/2016, 27 de abril de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.709/16, até a importância de **R\$ 197.137,16** (cento e noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.090000 – Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **068 - 655** R\$ 197.137,16

TOTAL **R\$ 197.137,16**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **068** – Fundo Especial da Câmara Municipal - Exercício AnteriorR\$ 197.137,16

TOTAL **R\$ 197.137,16**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de abril de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 4 / 2016

Página: 04 de 04 / 1320